



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 073/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 147, no livro próprio,
sob a folha de nº 05 em 29 de
09 de 25 às 16:00 hs
[Assinatura]

**Sugere ao Poder Executivo a
firmar parcerias com o SENAI/MG
e outros atores, para ofertar cursos
de pedreiro, pintor, mecânica e
outros nos Distritos do Município
de Buritis.**

O vereador, que ao final assina, por intermédio da mesa diretora e, após ouvir o Plenário, nos termos dos artigos 241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno, sugere ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Educação para que verifique a possibilidade de firmar parcerias com instituições que ofertam cursos profissionalizantes, a exemplo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG, com a finalidade de ofertar cursos de pedreiro, pintor, mecânico e etc, especialmente voltado à formação daquelas pessoas residentes nos Distritos de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à formação de jovens e adultos em profissões que atualmente possuem alta demanda de mão de obra, a exemplo das relacionadas com a construção civil. Sugere-se a celebração de parceria com instituições integrantes do sistema S de ensino, mas também com outros parceiros que se mostrem capacitados para oferta dos cursos de capacitação.

Visamos assim que nossos cidadãos e cidadãs estejam devidamente preparados para ingressarem no mercado de trabalho.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 29 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Professor Branquinho
Vereador proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 08 de 10 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com